



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 506, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
2.767-7	Liliam Mika Umemura	Nutricionista	13/06 a 09/12/2017
2.682-4	Francieli Espigares Bertelli Vieira	Farmacêutica Bioquímica	04/07 a 30/12/2017
7.664-3	Erica Tathiane Coneia Julio	Ger. Equipe Assessoria Gestor	30/06 a 26/12/2017
7.247-8	Emanuelli Paula Couto	Professora de Educação Infantil	30/06 a 26/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de julho de 2017.


OSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1902 DE 09/08/2017